

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

Lei nº 1573/97
De 23 de Maio de 1997

“ DA NOVA DENOMINAÇÃO À PRAÇA DUQUE DE
CAXIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

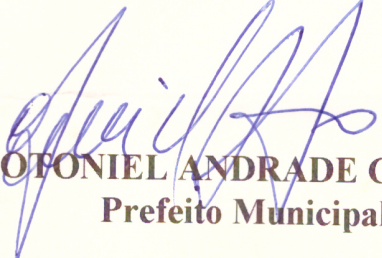
**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO
NACIONAL, Estado do Tocantins, faço saber que o Poder
Legislativo aprova e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º - Fica mudado o nome da PRAÇA DUQUE
DE CAXIAS para PRAÇA FORTUNATO LOPES TAVARES, podendo a
família erguer Estátua de Bronze ou Placa Alusiva ao Homenageado.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO TOCANTINS, Gabinete do Prefeito de
Porto Nacional/TO aos 21 dias do mês de maio de 1.997**


OTONIEL ANDRADE COSTA
Prefeito Municipal

Registrada às fls 022 Livro nº 011

